



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSF SEI N.º 387 DE 06 DE MAIO DE 2022

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO REFERENTE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO
D.O.E.R.J FIRMADO ENTRE A
AGETRANSF E A IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE
RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSF**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, e o que consta do processo SEI-220008/000212/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução referente a prestação de serviços de publicações de matérias no D.O.E.R.J do ano de 2022, junto a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro firmado entre a **AGETRANSF** e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, constante do processo nº SEI-220008/000212/2022 a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Nicolle Cruz e Castro – ID funcional 50115090 – Gestora do Contrato;
- 2 – Fátima Maria Carvalho Cardão - ID funcional 50927531 – Fiscal do Contrato;
- 3 – Renata Madeira Villar Palmier – ID funcional 11761946 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designada a Servidora Fátima Maria Carvalho Cardão - ID funcional 50927531, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022

Murilo Leal
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 06/05/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **32402334** e o código CRC **2AD80017**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000212/2022

SEI nº 32402334

